

**Junta das Missões Geográficas e de Investigações  
Coloniais**

**Comissão Executiva**

**Missão geo-hidrográfica da Guiné**

**Orçamento de receita e despesa para 1951**

**Recita**

**CAPÍTULO ÚNICO**

<b>Artigo 1.º</b> — Dotação inscrita no orçamento da colónia da Guiné, nos termos do artigo 21.º do Decreto n.º 38.082, de 7 de Dezembro de 1950, para 1951 . . . . .	2.000.000\$00
---	---------------

**Despesa**

**CAPÍTULO ÚNICO**

<b>Artigo 1.º</b> — Despesas com o pessoal . . . . .	1.380.000\$00
<b>Artigo 2.º</b> — Despesas com o material . . . . .	370.000\$00
<b>Artigo 3.º</b> — Pagamento de serviços e diversos encargos . . . . .	250.000\$00
	2.000.000\$00

O Chefe da Missão Geo-Hidrográfica da Guiné, *Manuel Pereira Crespo*, primeiro-tenente.

Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais, Comissão Executiva, 2 de Janeiro de 1951.— Pelo Presidente, *Luis Silveira*, secretário.

Aprovado.— 2 de Janeiro de 1951.— O Ministro das Colónias, *Manuel Maria Sarmento Rodrigues*.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones**

**Edital**

Nos termos e para os efeitos do disposto no § 1.º do artigo 1.º do Regulamento para o Serviço de Receptáculos Postais Domiciliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37:927, de 1 de Agosto de 1950, são fixadas as zonas e prazos nos quais os prédios situados na área de distribuição postal urbana do Porto deverão estar providos de receptáculos domiciliários destinados à recepção de correspondência:

- Até 30 de Junho de 1951 — todos os prédios situados nas freguesias da Vitória, Sé e S. Nicolau;
- Até 31 de Dezembro de 1951 — os prédios de Miragaia e Massarelos;
- Até 30 de Junho de 1952 — os prédios de Santo Ildefonso e Cedofeita;
- Até 31 de Dezembro de 1952 — os prédios do Bonfim e Campanhã;
- Até 30 de Junho de 1953 — os prédios de Lordelo e Foz;
- Até 31 de Dezembro de 1953 — os prédios de Nevogilde e Aldoar;
- Até 30 de Junho de 1954 — os prédios de Ramalde e Paranhos.

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 3 de Janeiro de 1951.— O Administrador Adjunto, *Henrique Pereira*.